Decreto Legislativo nº. 258, de 27 de Outubro de 2009.

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, O TROFÉU "CASTELINHO", COMO HONRARIA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica instituída na Câmara Municipal de Erechim, o troféu "Castelinho" como honraria oficial deste Poder Legislativo, podendo ser entregue a pessoas físicas ou jurídicas de destaque que visitem, compareçam ou mantenham relações formais com esta Casa.

Parágrafo Único – A distinção será sempre a critério e de responsabilidade do Presidente da Casa, ou ainda, mediante formal requerimento de qualquer um dos vereadores com assento neste Poder.

Art. 2°- O Troféu "Castelinho" terá forma e dizeres de acordo como protótipo aprovado pela Mesa Diretora, cujo projeto é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedada a inclusão de nomes, referência a partidos políticos, legislatura, símbolo ou qualquer outro signo ou sinal gráfico que remeta à personalização do vereador concedente do Troféu ora instituído.

Art. 3°. A cada exercício, deverá ser consignado na peça orçamentária própria, valor referente à execução de número de troféus condizente com a demanda deste Poder.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora n°002/2.003.

Câmara Municipal, 27 de Outubro de 2009.

Caldart

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário